



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÀRIA Nº: 04/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº: 50/2023/AM

Reunião realizada em: 29-09-2023

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 868/2023

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 22,66 M², SITA NA RUA DAS ALÇAÇARIAS – BAIRRO SALGADO, EM SETÚBAL.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9	6	2	1	1	1	37	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B/12.
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2023

PROPOSTA N.º 405/2023/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em 09/08/2023

DELIBERAÇÃO N.º 868/2023

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 22,66 M2, SITA NA RUA DAS ALÇAÇARIAS – BAIRRO SALGADO, EM SETÚBAL

No âmbito de um processo de demolição e construção de edificação, vieram os proprietários do imóvel sito na Rua das Alcaçarias n.º 49, 51, 53 e 55, em Setúbal, que se encontra descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 535, da freguesia de Santa Maria da Graça e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1157, da União de Freguesias de Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 22,66m², para complemento do seu prédio;

Considerando que:

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 22,66m², que confronta de Norte com Traseiras do Edifício com o n.º 49 a 45 da Rua das Alcaçarias, de Sul com Lateral do Edifício com n.º 4 da Praceta Lagar de São João, de Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Traseiras do Edifício com n.º 28 e 30 da Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, que integra o domínio público municipal, para complemento do prédio, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 535, da freguesia de St.ª Maria da Graça e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1157, da União de Freguesias de Setúbal;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, datado de 18/07/2023, a qual atribuiu a este imóvel, o valor de €1699,50 (Mil Seiscentos e Noventa e Nove euros e Cinquenta cêntimos).

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 22,66m², sita na Rua das Alcaçarias, União de Freguesias de Setúbal, que confronta de Norte com Traseiras do Edifício com o n.º 49 a 45 da Rua das Alcaçarias, de Sul com Lateral do Edifício com n.º 4 da Praceta Lagar de São João, de Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Traseiras do Edifício com n.º 28 e 30 da Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, para integração no domínio privado deste Município, destinado a anexar ao prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o numero 535 da freguesia de St.ª Maria da Graça e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1157, da União de Freguesias de Setúbal e, caso não sejam recebidas pronúncias, considerar a proposta definitivamente aprovada para efeitos de submissão à Assembleia Municipal. Não havendo eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, deve a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

 O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
 Silveira

O CHEFE DE DIVISÃO

Silveira

O PROPONENTE

acpo

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Med.CMS.06

 O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

acpo

NOTA INTERNA

N.º: **07/2023**

Data: **18/07/2023**

De: **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Proc. N.º

Para: **Sr. Diretor do DURB**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA DAS ALÇAÇARIAS, 49 A 55 – BAIRRO SALGADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL**

1. DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

Veio a DAF/DICONT/SERGEP solicitar a avaliação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, localizada nas traseiras do nº 49 a 55 da Rua das Alcaçarias, Bairro Salgado, na União das Freguesias de Setúbal (antiga Santa Maria da Graça), que o requerente pretende adquirir para complemento da sua propriedade.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1. Do Bem em Avaliação

O bem em avaliação trata-se de uma parcela de terreno, com a área de 22,66 m², encravada entre propriedades privadas, sem qualquer utilização pública.

A parcela de terreno em avaliação face ao PDM em vigor e de acordo com a classe de espaço onde se insere (Espaços Urbanos – Malhas Urbanas Habitacionais) tem a seguinte viabilidade construtiva:

Índice de Utilização Bruto – 0,5

Área de implantação – 11,33 m²

Área Bruta de construção – 22,66 m²

N.º de Pisos – 2

Embora a parcela de terreno a desanexar do Domínio privado Municipal e a anexar ao prédio confinante tenha a viabilidade construtiva referida, esta só vai servir de logradouro da construção, não permitindo a ampliação do edifício devido à largura reduzida da parcela e à existência de uma parede cega a sul

Uma vez que têm surgido várias situações semelhantes na cidade, de pedidos de aquisição do “logradouro”, pelo que se propõe a utilização do valor obtido pela avaliação efetuada através da Nota Interna 38/2020 (em anexo) referente à venda de uma parcela semelhante e localizada na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem nº 14. O valor estimado foi de 142,30 €/m². Face ao tempo decorrido, propõe-se o valor de 150,00€/m² para aplicar neste caso e nos subsequentes.

NOTA INTERNAN.º: **07/2023**Data: **18/07/2023****2.2. Da Localização**

A parcela de terreno em análise localiza-se nas traseiras do nº 49 a 55 da Rua das Alcaçarias, Bairro Salgado, na União das Freguesias de Setúbal, em Setúbal.



Planta de localização - Imagem aérea Google Earth

3. METODOLOGIA E PRESSUPOSTOS

A metodologia da presente avaliação compreendeu uma visita ao local pelo exterior. A avaliação foi efetuada no pressuposto de não existirem sobre o bem em avaliação quaisquer ónus e encargos.

4. CÁLCULO

Área (m ²)	Valor Unitário (€/m ²)	P.V.T. (€)
22,66	150,00	3.399,00

NOTA INTERNA

N.º: **07/2023**

Data: **18/07/2023**

5. CONCLUSÃO

Considerando as metodologias utilizadas, a inexistência de restrições onerosas, encargos ou direitos de uso, às condicionantes expostas, à situação do mercado imobiliário atual e o critério anteriormente especificado e adotado, estima-se que o Valor de Mercado para a propriedade em questão, em julho de 2023 será de **3.399,00 €** (Três mil trezentos e noventa e nove euros).

Tendo presente que a parcela a desafetar do domínio público municipal, tem com vista anexação ao prédio do requerente, apenas interessa a este, **considera-se de depreciar o valor provável de transação em 50 %**.

Pelo exposto, estima-se o valor da parcela a desafetar do domínio público, de propriedade municipal e a ceder para complemento do terreno contíguo, seja de:

P.V. (€)		Depreciação (%)		P.V.T. (€)
3.399,00	x	50		1.699,50
Presumível Valor de Transação				1.699,50 €

(Mil seiscentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos)

Face ao exposto, solicita-se, caso se concorde, que se proceda à homologação da avaliação e que seja dado conhecimento ao requerente.

Setúbal 20 de julho de 2023

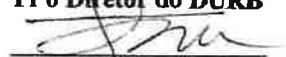
A Comissão de Avaliação


Arq. Joaquim Branco


Arq. Clemente Rodrigues


Eng. José Madeira

Concordo
À Sra. Vereadora Rita Carvalho
PIº Director do DURB


21 / 07 / 2023

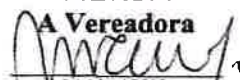
Teresa Soudo (Arqt.º)

No uso da competência delegada através do despacho n.º 180/23/DURB de 5 de julho

Mod CI 05

Concordo

A Vereadora


24 / 07 / 2023

Rita Carvalho

No uso da competência delegada através do despacho n.º 58/23/GAP de 27 de fevereiro



Handwritten signature
P

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 6 folhas, está conforme a Deliberação n.º 868/2023 – Proposta n.º 405/2023 – DAF/DICONT/SEGEP – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 22,66 m², sita na Rua das Alcaçarias – Bairro Salgado, em Setúbal, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 9 de agosto de 2023.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.

-----Setúbal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 127/2023/DMGPE, de 04/05/2023)

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais

Susana Tavares Bernardo

De: Eva Franco
Enviado: 21 de setembro de 2023 17:36
Para: GAOM - Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais
Cc: SERGEP - Serviço Património
Assunto: FW: Publicação de Edital 110/23 e 111/23

Caríssimos,

Terminado o prazo de publicitação dos processos de desafetação do domínio público de parcelas de terreno, através dos Editais n.ºs 110/2023 e 111/2023, informa-se de que não foram rececionadas reclamações na DIAG, pelo que se mantém as deliberações tomadas em reunião do executivo de dia 09/08/2023, relativamente às propostas n.ºs 404/2023/DAF/DICONT/SERGEP e 405/2023/DAF/DICONT/SERGEP, respetivamente.

Com os meus cumprimentos,



SERGEP
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Eva Franco | Assistente Técnico | Câmara Municipal de Setúbal
eva.franco@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Helena Isabel Moreira
Enviada: 21 de setembro de 2023 17:19
Para: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>
Assunto: Fwd: Publicação de Edital 110/23 e 111/23

Eva,

PF, para informar o gaom, enquadrando com o número das propostas.

Grata

Falaremos em breve.

A Chefe do SERGEP,
Helena Moreira

From: Sofia Casas Novas <sofia.novas@mun-setubal.pt>
Sent: Thursday, September 21, 2023 5:09:21 PM
To: Helena Isabel Moreira <helena.moreira@mun-setubal.pt>
Cc: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>; Cláudia Patronilho <claudia.patronilho@mun-setubal.pt>
Subject: RE: Publicação de Edital 110/23 e 111/23



Boa tarde:

Para os devidos efeitos informo que na DIAG não foram rececionadas reclamações.

Com os melhores cumprimentos,
Sofia Casas Novas
Chefe de Divisão
Divisão de Administração Geral (DAF/DIAG)
✉: sofia.novas@mun-setubal.pt



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

Proteção de Dados e Segurança da Informação:

Esta mensagem de correio eletrónico é confidencial, destina-se ao uso exclusivo do/a seu/sua destinatário/a no âmbito do relacionamento com os/as utentes dos serviços do Município de Setúbal, e contém informação sujeita a sigilo profissional. Em caso de receção por erro agradecemos que nos comunique esse facto, devendo proceder ao seu apagamento imediato.

A recolha e tratamento de dados pessoais estão sujeitos à nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados que se encontra disponível em www.mun-setubal.pt, estando em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis.

Para qualquer reclamação, exercício de direitos ou comunicação de incidente de violação de dados e de segurança de informação, é favor contactar com o Encarregado de Proteção de Dados através do email epd@mun-setubal.pt ou ligar para +351 265 541 500.

De: Helena Isabel Moreira <helena.moreira@mun-setubal.pt>
Enviada: 19 de setembro de 2023 12:22
Para: DIAG -Divisao de Administracao Geral <diag@mun-setubal.pt>
Cc: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>; Cláudia Patronilho <claudia.patronilho@mun-setubal.pt>
Assunto: FW: Publicação de Edital 110/23 e 111/23
Importância: Alta

Bom dia,

Na sequência da publicitação dos processos de desafetação do domínio público de parcelas de terreno, através dos Editais n.ºs 110/2031, 111/2023, antecipadamente agradecendo, solicita-se informação acerca de eventuais reclamações apresentadas.

Grata pela colaboração.

Com os meus cumprimentos,





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

NÚMERO: 111/2023
DATA: 25/08/2023

EDITAL

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: ---

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 09 de agosto de 2023, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno, sita na Rua das Alcaçarias, União de Freguesias de Setúbal, com a área de 22,66m², que confronta de Norte com Traseiras do Edifício com o n.º 49 a 45 da Rua das Alcaçarias, de Sul com lateral do Edifício com n.º 4 da Praceta Lagar de São João, Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Traseiras do Edifício com n.º 28 e 30 da Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, para integração no domínio privado deste Município. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

André Valente Martins